

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1949/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Distribuição e Transporte, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria n.1885/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Andreza Christina Ceschim de Souza

Camila Felix Vecchi Carla Luzia Araujo Zago

Daniela Soares Ribeiro Gomes Nádia Maria Celuppi Ribeiro

Curitiba, 22 de janeiro de 2024

Márcio Augusto Antoniassi Presidente do CRF-PR